



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

MANDADO: 510011033696

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, no dia 28/08/2023, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi ao local indicado, e sendo aí, após as formalidades legais, procedi à PENHORA determinada, DEIXANDO de intima o réu da penhora realizada e de nomeá-lo depositário, conforme Auto de Penhora que faço juntar. Em prosseguimento à diligência, AVALIEI o bem penhorado, conforme Laudo de Avaliação juntado. Por fim, nesta data, INTIMEI o 9º RGI da penhora realizada, na pessoa de Saruze Salme Paura Gomes, dando ciência do inteiro teor do mandado, enviando a contrafé, conforme e-mail atestando recebimento. O referido é verdade e DOU FÉ.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.

Wanilto Rosa da Silva

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula 10327



Documento eletrônico assinado por **WANILTO ROSA DA SILVA (JRJ10327)**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em 06/09/2023 11:36:53 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C941868E5A1R84** e, se solicitado, do código CRC **26EA8A73**.



Região: R8



Pag: 1 / 1